

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Portaria SME nº 5.362, de 04/11/2011, alterada pela Portaria SME nº 4.802, de 19/08/2013 e pela Portaria SME nº 6.783, de 12/12/2014

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COMPROVANTE (CÓPIA AUTENTICADA PELA CHEFIA MEDIATA)
I- Cursos de Graduação			Na forma a ser estabelecida por Comunicado CCT
a) licenciatura plena	5,0	5,0	
b) bacharelado ou titulado	4,0	4,0	
II- Cursos de pós-graduação			
a) doutorado	10,0	10,0	
b) mestrado	9,0	9,0	
c) curso de especialização – <i>lato sensu</i> – em área de interesse da educação, conforme legislação do ensino superior em vigor	3,0	3,0	
III- Cursos e Eventos na área de interesse da educação			
a) 1- Extensão Universitária com carga mínima de 30 horas	0,5	1,0	
2- Extensão Universitária com carga mínima de 100 horas	1,5	3,0	
b) 1- participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, jornadas, fóruns e ciclos de palestras promovidos, reconhecidos ou patrocinados pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 8 horas, na condição de participante ou conferencista/ debatedor concluídos até 31/12/2014	0,2	0,6	
2- participação em eventos a partir de 01/01/2015	(Aguarda regulamentação)		
c) Ações de Formação – cursos presenciais ou a distância, laboratórios e grupos de pesquisa do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR:			
1- promovidos pelos órgãos da SME: presencial com carga horária mínima de 12h; a distância com carga horária mínima de 20h	1,0	6,0	
2- promovidos pela UAB/cursos de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h:	2,0	6,0	
3- promovidos pela rede de parcerias: presencial com carga horária mínima de 12 horas; a distância com carga horária mínima de 20h	0,5	3,0	
IV- Trabalhos realizados em área de interesse da educação			Na forma a ser regulamentada
a) autoria de livros de natureza científica, didática ou literária;	2,0	3,0	
b) artigos publicados em livros ou periódicos de natureza científico-cultural	1,0		
V- Certificado de Valoração Profissional	Na forma a ser regulamentada		
VI- Resultado da Avaliação de Desempenho			
VII- Participação em atividades escolares/ regência no Ensino Municipal			
a) regência de classe – referente ao próprio cargo	0,3 (por mês)		Atestado Modelo 1
b) mérito por docência em classes envolvidas no “Projeto Toda Força ao 1º e 2º Anos do Ciclo I – TOF” e “Projeto Intensivo no Ciclo I – PIC – 3º e 4º Anos”	2,2 (por ano)		Atestado Modelo 2
c) atividades com a Comunidade: como membro do Conselho de Escola, APM ou outras instituições auxiliares (por gestão)	0,5	2,0	Atestado Modelo 3
d) projetos pedagógicos desenvolvidos nos termos da portaria específica	2,0	6,0 (dois por ano)	Atestado Modelo 3
e) regência de turmas de Recuperação Paralela e participação em atividades do Programa Ampliar	2,0	4,0	Atestado Modelo 4
f) mérito por docência em classes do Ciclo de Alfabetização para Professores participantes do PNAIC	2,2	6,6	Atestado Modelo 5
g) mérito por docência em turmas do Projeto de Apoio Pedagógico Complementar com aulas atribuídas como JEX, bem como mérito por regência em turmas de projetos de ampliação de jornada do educando integrantes do Programa Mais Educação São Paulo: 1) mínimo de 144h (8 meses completos) 2) mínimo de 72h (4 meses completos)	2,0 1,0	6,0	Atestado Modelo 6
h) mérito por atividade supervisora para professor-supervisor do PIBID	0,5	1,0	Atestado Modelo 7
i) programa Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede	2,0	4,0	Atestado Modelo 8
VIII- Regência de classe como professor municipal em entidades conveniadas com a SME e em CCIs referente ao próprio cargo	0,3 (por mês)		Atestado Modelo 1
IX- Prestação de serviços técnico-educacionais e exercício de atividades de assessoria, assistência, encarregatura, direção, chefia, planejamento, coordenação, orientação técnica e supervisão em Unidades Educacionais, Órgãos Centrais e Regionais da SME, inclusive como readaptados e Auxiliares de Direção	0,3 (por mês)		Atestado Modelo 1
X- Exercício de mandato sindical no âmbito da PMSP	0,2 (por mês)		Atestado Modelo 1